



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/07/2019, Edição nº 5041, Página nº 05

PORTARIA Nº 209/2019

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009](#) – Regime Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, para o servidor abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
42676-3	Fridolino Arno Hein	Ass. Depto.	Sec. Mun. Ag. M. A. Inf.	04/07/2019

Parágrafo Único as licenças constantes acima serão concedidas pelo período que os servidores necessitarem para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de julho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito